

DECRETO Nº 26.067/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 56 inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e demais legislações pertinentes,

DECRETA

- Art. 1º - Autorizar, a partir de 01 de março de 2013, os Pregoeiros nomeados pelo Decreto nº 26.007/13 para as licitações realizadas nesta modalidade, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pelo Decreto nº 26.008/13 e a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços nomeada pelo Decreto nº 26.009/13, para atuarem nas licitações da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR.
- Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária